65.

D E C R E T O

Concede pensão a viuva de funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, concede à viuva do falecido funcionário JOÃO TELLES, Snra. EVA CASTILHOS TELLES, a pensão mensal de Cr$ 630,00 (Seiscentos e trinta cruzeiros), a contar de 1º de Junho dêste ano, na forma do que preceitua a Lei Nº 172, de 27 de Maio de 1952, em substituição à consignação orçamentária vigente de Cr$ 3.000,00 (três mil .. cruzeiros) anuais.

DIRETORIA DE ESTATISTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 3 de Julho de 1952.

(JOÃO SOUTO CABRERA)
Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se e comunique-se.

(JUAREZ MIGUEL ILLA FONT)
Diretor da D.É.I.P.

D. E. I. P.